



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 124, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **ROSELI DE OLIVEIRA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo inicialmente para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 021, de 02 de janeiro de 2006 e atualmente ao cargo de Cozinheiro de Nutrição Escolar, através da Portaria nº. 232, de 21 de setembro de 2016, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2016, pelo prazo de três meses, a contar do dia 11/6/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de junho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT